



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 2024/466738

DE: GABINETE/PRES/FPEHCGV

PARA: COMPRAS

INTERESSADO: SEFAR

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA ELETRÔNICO

Trata-se os autos da aquisição de produtos odontológicos, por meio de dispensa de licitação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, observando o Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022;

Considerando que não foram localizadas atas de registro de preço passíveis de adesão para os itens deste processo, e que diante da situação de desabastecimento e grande risco de suspensão dos atendimentos odontológicos do ambulatório;

Considerando que é de suma importância para no pré-operatório das cirurgias cardíacas, a aquisição emergencial de produtos utilizados no serviço de odontologia, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Instruem os autos Documento de Formalização da Demanda (seq.09), Análise de Risco (seq.02), Estudo Técnico Preliminar corrigido (seq.19), Termo de Referência Retificado (seq.20), Mapa Comparativo de Preços Atualizado (seq.25), Orçamento Estimado (seq.26), Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq.29), Minuta do Contrato (seq.38); Consta ainda a Disponibilidade Orçamentária (seq.28) no valor de R\$ 29.285,35 (Vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco e trinta e cinco centavos);

Considerando o Parecer Jurídico nº 205/2024 (seq.33), que opina pela possibilidade jurídica de divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq. 29);

Autorizo a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq.29), com vistas a aquisição de PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, observando o Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

Belém, 10 de junho de 2024.

Heloisa Guimarães

Diretora-Presidente/FPEHCGV